



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Cambuquira, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “c”, resolve **conceder a servidora:**

TANIA CONCEIÇÃO DE MIRA OLIVEIRA

APOSENTADORIA do cargo de **PROFESSOR II**, de provimento efetivo, devendo receber seus proventos do Instituto Nacional do Seguro Social, que a concedeu por tempo de serviço de professor.

A aposentadoria concedida na forma desta Portaria torna vago o cargo de Professor II, de provimento efetivo, que vinha exercendo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 10 de agosto de 2016.

Evanderson Xavier

Prefeito Municipal